



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

APROVADO
21/02/25
mmB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº: 04/2025.

R.H.
21/02/2025
[Signature]

**DENOMINA DE TRAVESSA FRANCISCO
HILDERLANDO FERNANDES DE OLIVEIRA O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial da iniciativa que lhe é conferido pelo art. 14, inciso XIII, c/c art. 38, ambos da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de Travessa **FRANCISCO HILDERLANDO FERNANDES DE OLIVEIRA** o logradouro público localizado no Bairro São José, atrás da Rua Conjunto Candidolândia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA/MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº: 04/2025.

APROVADO
21/02/25
[assinatura]

Saboeiro/CE, 17 de fevereiro de 2025

Sr. Presidente,
Srs.(as) Colegas Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o anexo Projeto de Lei do Legislativo nº: 04/2024, que **DENOMINA RUA FRANCISCO HILDERLANDO FERNANDES DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.**

A proposição em tela visa homenagear o Sr. Francisco Hilderlando Fernandes de Oliveira, nascido em 26/03/1977 na cidade de Saboeiro-CE onde viveu toda sua vida. Filho de Francisco Fernandes de Oliveira e Francisca Altanir de Lima Oliveira, pai vereador e mãe comerciante, sendo o segundo filho de 05 (cinco) irmãos. Foi casado com Francisca Geane Braga, com quem teve três filhas: Amanda Braga Fernandes, Jady Braga Fernandes e Jany Braga Fernandes.

Assim como a mãe, Hilderlando foi um jovem comerciante durante alguns anos, cuja vida foi ceifada cedo demais.

O homenageado sempre foi uma pessoa prestativa, dedicado e atuante na sua profissão, tendo falecido no dia 16/05/2020.

Nesse logradouro alguns familiares possuem casa e lotes, por esse motivo sua irmã Katienny de Lima Oliveira, primeira residente dessa futura rua, solicita encarecidamente que seja colocado em memória o nome de seu irmão Francisco Hilderlando Fernandes de Oliveira.

Diante o exposto, espero contar com o valioso e inestimável apoio de Vossas



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

Excelências, com a aprovação do projeto de lei em relevo.

APROVADO
21/02/25
[assinatura]

Atenciosamente,

JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
Vereador